



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2022 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para que compareçam no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Clemes, localizado na Rua Ramão Pedro Rodrigues, bairro Centro, município de São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme data e horário apresentadas no **Anexo I**.
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após comparecimento no Centro Cultural Batistense, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia 22 de fevereiro de 2023, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
ANEXO I**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANDREA GONÇALVES DE LIMA RAMOS	49º

MONITOR ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA MACHADO	55º
VANESSA CAROLINA POSSAMAI	56º
MARCELA XAVIER	57º
ELIANE CAMPESTRINI SEVERO	58º
LARISSA JÚLIA MAFESSOLLI	59º
JANAINA REINERT DOS SANTOS	60º
LAURA MAIANDRA DE OLIVEIRA GULARTE	61º

PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9º ANO – NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA DE JESUS PECHEJOSVSKI	2º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA VENÂNCIO	5º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANI SCHLEMPER	25º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JOSCIELE HILLESHEIN	19º
PATRÍCIA MAGALI ALVES	20º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
EVANILDA DEBERNARDINO	81º
ALINE NAZARETH ANDRADE DE SOUZA LEITE	83º
ELISANGELA BATTISTI ARCHER	84º
DENISE DE SOUZA	85º
CARILANE SILVEIRA	86º
CASCIANE APARECIDA HILLESHEIN	87º
NEUSI DE FÁTIMA CARVALHO	88º
RAFAELA ROSA OZOTE	89º
ROSIMERI PEIXER PETRY	90º
CLAUDIA CRISTINA CIPRIANI TAMANINI	91º



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

SHEILA SESTREM	92º
----------------	-----

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 9º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
KATIANE DA SILVA	8º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO – HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
MAICON REIS	7º

SECRETÁRIO ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
MALAINÉ RIBEIRO DA CUNHA	9º

Os convocados deverão comparecer no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Cledes, no dia 20 de fevereiro de 2023, as 8h00min.

São João Batista/SC, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
ANEXO II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 004/2022, homologado em 14 de dezembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo mencionado:

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023: Das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS GERAIS:

1 FOTO 3X4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
1º GRAU TJSC (LINK: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
1º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc1g.tjsc.jus.br)
2º GRAU TJSC (LINK: https://cert.tjsc.jus.br)
2º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)
CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal